

## DECRETO Nº 558 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

**"Declara de domínio público  
fração de terras "**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de domínio público uma fração de terras rurais com de 977,70m<sup>2</sup>, dentro da área maior de 2.400m<sup>2</sup>, de propriedade da Mitra Diocesana de Santa Maria, que por sua vez está dentro da área maior de 47.769m<sup>2</sup>, de propriedade de Adelina Nogara Dal Forno, que está matriculada sob n.º 2651, fls. 01 do Livro n.º 2 - Registro Geral do Cartório de Registros de Imóveis de Faxinal do Soturno, sendo que a área de 977,70m<sup>2</sup> tem as seguintes confrontações: ao Sul, com terras da Mitra Diocesana de Santa Maria; ao Norte, com a estrada geral Ribeirão-Vale Vêneto; ao Leste, com a estrada geral São João do Polêsine-Vale Vêneto e a Oeste com terras dos herdeiros da família Dal Forno..

**Art. 2º** - A fração de terras acima referida terá por finalidade a ampliação do Salão Paroquial da Comunidade de Ribeirão e execução de Cancha de Bochas junto ao mesmo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de fevereiro de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 03.02.2004

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo